



PORTARIA N° 072/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **MARCELO GEISER DURAN OAB/SC 32.447** como Coordenador do Comitê Regional de Fiscalização da Região do Vale e Alto Vale do Itajaí - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.